

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

(Equiparada pelo Governo da Republica á Escola Politécnica do Rio de Janeiro).

VISTO.

Recife, 1/2/1933

J. Cabral de Vasconcellos Filho  
Inspector Federal.

RECIFE, 31 de janeiro de 1933.

GUIA DE TRANSFERENCIA Nº 2.

Certifico que o Sr. MARIO SCHENBERG, filho de Salomão Schenberg, natural de Pernambuco, com 18 anos de idade, foi em 1932, matriculado no segundo anno do Curso de Engenharia Civil desta Escola, sob nº sete (7).

Outrosim: Certifico mais que em virtude do Decreto Federal numero 22.167, foi o alumno considerado aprovado em todas as materias do mesmo segundo anno, com as seguintes notas: plenamente gráo oito (8), e Chimica Technologica; plenamente gráo oito e sessenta e seis (8,66) em Resistencia dos Materiaes; plenamente gráo oito e sessenta e seis (8,66), em Physica (lá cadeira); plenamente gráo oito (8), em Desenho. Em julho de 1932, o alumno prestou exame final de Mecanica Racional e de Geologia Economica, obtendo em ambas as cadeiras a aprovacão plenamente gráo oito (8).

Finalmente nada mais consta nesta Escola, que o iniba de continuar os seus estudos em outro estabelecimento congenere do paiz, pelo que expede-se ao mesmo Sr. a presente guia, uma vez que a solicitou.

Recife, 31 de janeiro de 1933.

(a) Heitor da Silva Maia.

Selado com estampilhas federais de 5\$000 (cinco mil réis) e uma de educação e saúde de \$200 (duzentos réis).

Firmas reconhecidas em Recife, em 2 de fevereiro de 1933 e nesta Capital de São Paulo, em 17 de fevereiro de 1933, no 10º TABELIONATO. (a) Dr. Fernando de Almeida Nobre.